



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 058
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.299, de 30 de junho de 1.982.

"Dispõe sobre autorização para a alteração de denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua José Andere, a atual rua Dois, localizada no Jardim Maria Cecília, que se inicia na Passagem Três, localizada no Jardim Seminário e termina na rua Dois localizada na Vila Bianchi.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de junho de 1.982.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo Aspasio
EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO